



ANULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de contratação SISLOG nº **104100** e processo SEI nº **202400005004607**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e artigo 55 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, que **procederá** o cancelamento dos itens 06, 10, 12, 21 e 45 da Ata nº 83, "C", referente ao **Pregão Eletrônico - SRP Nº 87/2024 - SES**, a qual tem como objeto **Aquisição de Medicamentos**. O cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorre em virtude da impossibilidade legal de contratação por irregularidade fiscal e a comprovação de preços não vantajosos e o desinteresse do fornecedor em negociar, conforme [DESPACHO Nº 556/2025/SES/GERAF-11187](#).

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa em observância ao artigo 165, inciso I, "d", da Lei nº 14.133/21.

Natal de Castro
Gerente da GELIC/SES

GOIANIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO, Gerente**, em 12/12/2025, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83890245** e o código CRC **10A7092C**.

CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005004607



SEI 83890245